



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Do Sr. Orlando Silva e outros)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados em comemoração ao Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa. nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene destinada a comemorar o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, instituído pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas no ano de 1977.

Justificativa

O Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino foi instituído em 1977, pela Assembleia Geral da ONU, através da resolução 32/40 B, para que o dia 29 de novembro de cada ano fosse celebrado para marcar a data que, em 1947, a Assembleia Geral presidida pelo brasileiro Oswaldo Aranha, aprovou a Resolução nº 181 – Plano de Partição da Palestina, que determinou a divisão da Palestina em dois Estados: o palestino e o judeu. Na partilha do território, 57% da área caberiam aos judeus e 43% aos palestinos.

A partilha da Palestina em dois Estados foi realizada por uma ONU que era integrada por apenas 57 países, num





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ambiente político completamente dominado pelos EUA do pós-guerra, que fizeram pressão sobre as pequenas nações pela sua aprovação. Com 25 votos a favor, 13 contra e 17 abstenções e sem a consulta e consentimento dos legítimos donos da terra, foi decidida a divisão da Palestina.

O plano de divisão da Palestina foi de uma injustiça desmedida contra o povo palestino, que era o maior proprietário das terras e com o maior número de habitantes. Depois da partilha, os palestinos tornaram-se um povo usurpado e espoliado em sua própria terra natal.

Conforme registros históricos da ONU, a população total da Palestina, no ano de 1946, perfazia um total de 1.972.000 habitantes, sendo 1.203.000 muçulmanos, 145.000 cristãos e 608.000 judeus. Apenas um décimo dos judeus eram habitantes originais da Palestina. O restante da população judia era de imigrantes estrangeiros procedentes, principalmente, da antiga União Soviética, Europa Central e Polônia. Documentos atestam, ainda, que os palestinos detinham 47,77% das terras, enquanto que os judeus eram proprietários de 5,66%, sendo o restante das terras de domínio público.

A causa palestina em sua essência é a causa de uma terra ocupada e de um povo deslocado. O direito dos refugiados e deslocados de retornarem a seus lares desde que eles foram banidos ou proibidos de retornar é um direito natural, tanto individual quanto coletivo. O direito é confirmado por todas as leis divinas assim como pelos princípios básicos dos direitos humanos e da lei internacional. Isto é um direito inalienável e não pode ser dispensado por parte alguma, seja palestina, árabe ou internacional.

O resultado desse processo tem sido um longo período de conflitos armados, com momentos de extrema agressividade bélica por parte do Estado de Israel que já custou a vida de milhões de palestina, expansão criminosa de assentamentos em terras que não estavam estabelecidas na partilha de 1948 e o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

estabelecimento da maior diáspora de um povo no século XX, onde cerca de 10 milhões de palestinos vivem espalhados em dezenas de países devido ao avanço dos assentamentos e a consecutiva expulsão da população local.

As medidas perigosas tomadas pelo regime de Israel para continuar a ocupação de todo o território palestino, massacre da população inocente, mudança na composição demográfica, acentuação das ameaças a Jerusalém, bem como a expansão permanente das colônias e cerco à Faixa de Gaza, é o que existe de mais grave e priva o povo palestino de seus direitos básicos, que merece a preocupação e solidariedade das nações.

Comemorar esta data na Casa do povo brasileiro é uma forma de reiterar o compromisso do Brasil, que reconheceu formalmente, em 2010, o Estado da Palestina soberano, economicamente viável e territorialmente contíguo, com capital em Jerusalém Oriental, convivendo lado a lado, em paz e segurança, com Israel, com base nas fronteiras internacionalmente reconhecidas de 1967, de acordo com o Direito Internacional e as resoluções pertinentes das Nações Unidas.

Será a sinalização simbólica desta Casa nos esforços para que se alcance uma paz justa e duradoura na Palestina, baseada na solução de dois Estados e na concretização do direito inalienável à autodeterminação do povo palestino. Para tanto, contamos com o apoio de Vossa Excelência parava realização desta Sessão Solene no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em de julho de 2023.

Deputado ORLANDO SILVA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PCdoB-SP

Apresentação: 03/08/2023 16:47:06.530 - MESA

REQ n.2372/2023





Requerimento de Sessão Solene **(Do Sr. Orlando Silva)**

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados em comemoração ao Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.

Assinaram eletronicamente o documento CD236002174200, nesta ordem:

- 1 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(P_112403)
- 4 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO) - LÍDER
- 5 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 8 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 9 Dep. Reginete Bispo (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

